



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Requer o envio à Secretaria Municipal de Educação solicitando estudo de viabilidade para adequação do transporte escolar aos alunos das zonas rurais que possuem aulas até o sexto horário.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade de adequação do transporte escolar, inclusive com eventual disponibilização de veículo complementar, para atendimento aos alunos das zonas rurais que estudam no turno da manhã e possuem aulas até o sexto horário, especialmente no Bairro Marzagão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo assegurar que os alunos das zonas rurais tenham acesso ao transporte escolar compatível com o horário regular das atividades pedagógicas, considerando que as escolas estaduais adotam o sexto horário em sua organização escolar. A adequação do transporte escolar contribui para garantir a permanência dos estudantes durante todo o período letivo, evitando prejuízos ao processo de aprendizagem e promovendo igualdade de acesso à educação, sobretudo para aqueles que dependem do deslocamento em razão da distância entre a residência e a unidade de ensino.

Sala de reuniões, 23 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR